Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N° 251 de 09 de junho de 2022

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio do servidor **ALEANDRO RODRIGUES NASCIMENTO** do cargo de **GARI**, da Secretaria Municipal de infraestrutura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DEFERIDO o pedido de licença prêmio do período aquisitivo de novembro de 2015 a novembro de 2020, do ALEANDRO RODRIGUES NASCIMENTO, ocupante do cargo de gari, da Secretaria Municipal de infraestrutura, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando 10 de junho de 2022 e com término em 12 de setembro de 2022.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 09 de junho de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.